



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2691 de 11/10/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	71	R\$ 10.000,00
08.01.12.364.0010.2.135.000	3.3.90.39	102	SEMECT/FME	677	R\$ 100.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1348	R\$ 130.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	3.3.90.30	102	SEMAAP	2185	R\$ 30.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMTHPS	2447	R\$ 35.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2947	R\$ 5.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 71, 677 e 1348 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação do palestrante William Douglas Resinente dos Santos para o evento em homenagem ao Dia do Servidor Público, complementação de saldo para a prorrogação do contrato de Transporte Universitário e contratação de prestação de serviços de organização, realização e conclusão de processo seletivo simplificado da SEMSA.
- As suplementações das dotações com os códigos 2185, 2447 e 2947 são para atender a Material de Consumo – Aquisição de Vacina contra febre aftosa, Gêneros Alimentícios e Cones de sinalização.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA